



**RESOLUÇÃO N° 002/2023-PGB**

**Aprova concessão de prazo  
referente à licença maternidade.**

Considerando a certidão de nascimento encaminhada ao Conselho Acadêmico do PGB, pela doutoranda Renata Charvet Inckot, solicitando prorrogação da defesa do trabalho de dissertação de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011- CAPES (licença maternidade).

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 30/01/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 11/12/2023, o prazo para defesa do trabalho de tese da doutoranda Renata Charvet Inckot, referente à licença maternidade.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 30 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

**Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -